Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP.: 87.370-000
CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone(044) 532.1240

LEI Nº 129/2.001
DATA –12 DE SETEMBRO DE 2.001

SÚMULA : AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º Fica Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a criar no Orçamento Geral em vigência do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), que terá a seguinte classificação orçamentária;

0200 Gabinete do Prefeito
0201 Administração e Planejamento
0201.03070201.010 – Aquisição de um veiculo de pequeno porte
4.0.0.0.00 Despesas de Capital
4.1.0.0.00 Investimentos
4.1.2.0.00 Aquisição de um veiculo de pequeno porte.....14.000,00

ARTIGO 2º Para os fins que trata o artigo 1º desta Lei fica autorizado o Executivo Municipal a incluir no anexo da Lei do Plano Plurianual na unidade orçamentária 02.01- Gabinete – na função administração para o exercício de 2.001, Lei nº 048/1.997 de 15/12/1.997 o seguinte projeto:

- Aquisição de veiculo de pequeno porte

ARTIGO 3º Os recursos para a abertura do Crédito que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados dos cancelamentos das seguintes dotações do Orçamento Geral vigente do Município; conforme Art. 43º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 :

05.01 Divisão Rodoviária Municipal
0501.16885341.004 – Readequação estradas vicinais e obras complementares
4.0.0.0.00 Despesas de Capital
4.1.0.0.00 Investimentos
4.1.1.0.00 Obras e Instalações.....R$ 14.000,00

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..
Paço Municipal de Moreira Sales – Pr., em 12 de Setembro de 2.001.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal